



PORTARIA Nº 027/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

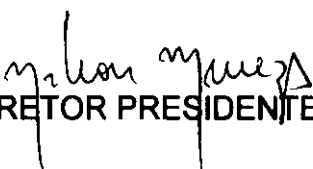
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2013-DGH, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, datado de 10 de janeiro de 2013 e despachos em seu verso.

RESOLVE

- I - Prorrogar a cessão das empregadas deste CTM, **Marinalva Pereira da Silva**, mat. 281 e **Luciana Coimbra Loyo**, mat. 137, para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, **retroagindo** todos os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de janeiro de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES


Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br